Proc. n.º 401/90
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 466 /GP/90

Em, 11 de outubro de 1990

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis, O Projeto de Lei nº 088 de 11 de Outubro de 1990, que Autoriza a Prefeita Municipal a Doar Área de Terras Urbanas ao Estado de Rondônia(Poder Judiciário), para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Solicitamos que seja analisada em regime de urgência, na forma da Lei, tendo em vista sua natureza e finalidade.

Ciente de poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
ADNALDO DE ANDRADE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 15/10/90
HORAS 10:55h.
CHEFE

Proc. n.º 401/90
Fls. 003

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 280 De, 11 de Outubro de 1990.

Exmo Sr. Presidente
Exmos Srs. Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei nº de de de 1990, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Face necessidade veemente do Estado em regularizar seu patrimônio, mormente os itens compostos por bens imóveis relativos a áreas cedidas pelo Município, para instalações de seus orgãos, o Poder Judicuário requereu através do Ofício nº 100/ADM/90, encaminhamento pelo Exmo Sr. Juiz de Direito e Diretor do Forum da nossa Comarca, doação das áreas onde estão implantadas as instalções do do Poder Judiciário, nesta cidade.

Considerando que a Lei Orgânica ampara o Instituto da Doação e, tendo em vista tratar-se de orgão público, nada obsta regularizar as áreas requeridas.

Considerando ainda, que os Três Poderes devem ser independentes e hamônicos, nada mais justo do que passarmos da teoria para a prática, ou seja, regularizando aquilo que é peculiar ao outro, harmonizando desta forma suas ações, de acordo com a legislação vigente.

Portanto, clamamos pela compreensão e justo saber, que sempre norteou os Nobres Pares dessa Egrégia Casa de Leis, contando com a aprovação deste Projeto de Lei.

Na oportunidade, elevamos nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Palácio dos Pioneiros

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 15/10/90
HORAS 10:55h.
CHEFE

REPROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
EM 12 / 11 / 90

Proc. n.º 401/90
fls. 004

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 288 De 11 De Outubro De 1990.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM/13 Votos/UNAN.
Em: 19 / 11 / 90

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÂREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÂRIO."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste autorizada a DOAR ao Poder Judiciário área de Terras Urbanas com as seguintes especificações:

I - Lote 682 da Quadra 88 do Setor 02, medindo 140 x 40 metros, totalizando 5.600 m^2 aproximadamente, localizado à Av. XV de Novembro com Rua Café Filho, onde funciona as instalações do Forum da Comarca do Município de Ouro Preto do Oeste;

II - Lote 75 da Quadra 89 do Setor 02, medindo 15,36 mT de frente, 35,70 mt lado direito, 34,83 mt lado esquerdo e 16,02 de fundo, totalizando uma área 552,86 m^2, localizado à Rua dos Seringueiros, onde, tem a finalidade de residência oficial de Juiz.

Art. 2º - A área descrita no item I não poderá ter destinação diferente, será exclusiva para funcionamento do Poder Judiciário, com as finalidades específicas, não podendo descaracterizar a Praça dos Três Poderes, criada pela Lei nº 46/84.

Art. 3º - A área de funcionamento do Forum, não poderá ser murada ou cercada, sua divisão de limite poderá ser feito por árvores, em conformidade com a Lei de Parcelamento e uso do Solo Urbano do Município.

Art. 4º - Integram a presente, o memorial descritivo e a planta das áreas doadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 15/10/90
HORAS 10:55h.
CHEFE

PROC. Nº 401/90
FLS. 005

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Fl.02 Projeto de Lei nº 288 De 11 De Outubro De 1990.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 15/10/90
HORAS 10:55h.
CHEFE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PROC. N.º 1401/90
Fls. 006

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Rondônia

Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel:

Setor: 02 Quadra: 88 Lote: 682

Instrumento: TEODOLITO REPETIDOR PENTAX TH-20 Nº 622995

Método Empregado: POLIGONOMÉTRICO A TRENA

Objeto

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: AV.XV.de NOVEMBRO e RUA CAFÉ FILHO

Sul: COM o LOTE 340 e 540

Leste: RUA CAFÉ FILHO e LOTE 340

Oeste: COM o LOTE 540 e AV.XV DE NOVEMBRO

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	40,00		AV. XV de NOVEMBRO
L. Direito	140,00		
L. Esquerdo	140,00		
Fundo	40,00		

Data: 11.10.90	Área: 5.600,00 M^2	Perímetro: 360,00 M.
EXECUTADO PELA SKALA TOPOGRAFIA LTDA.		Francisco Carlos R. Trigueiro Dip. Dept.º Municipal de Infra Estrutura Dec. 2.335 de 27-04-90

Proc. n.º 401/90
fls. 007

PLANTA DA QUADRA: 88 ESCALA: 1:2.000

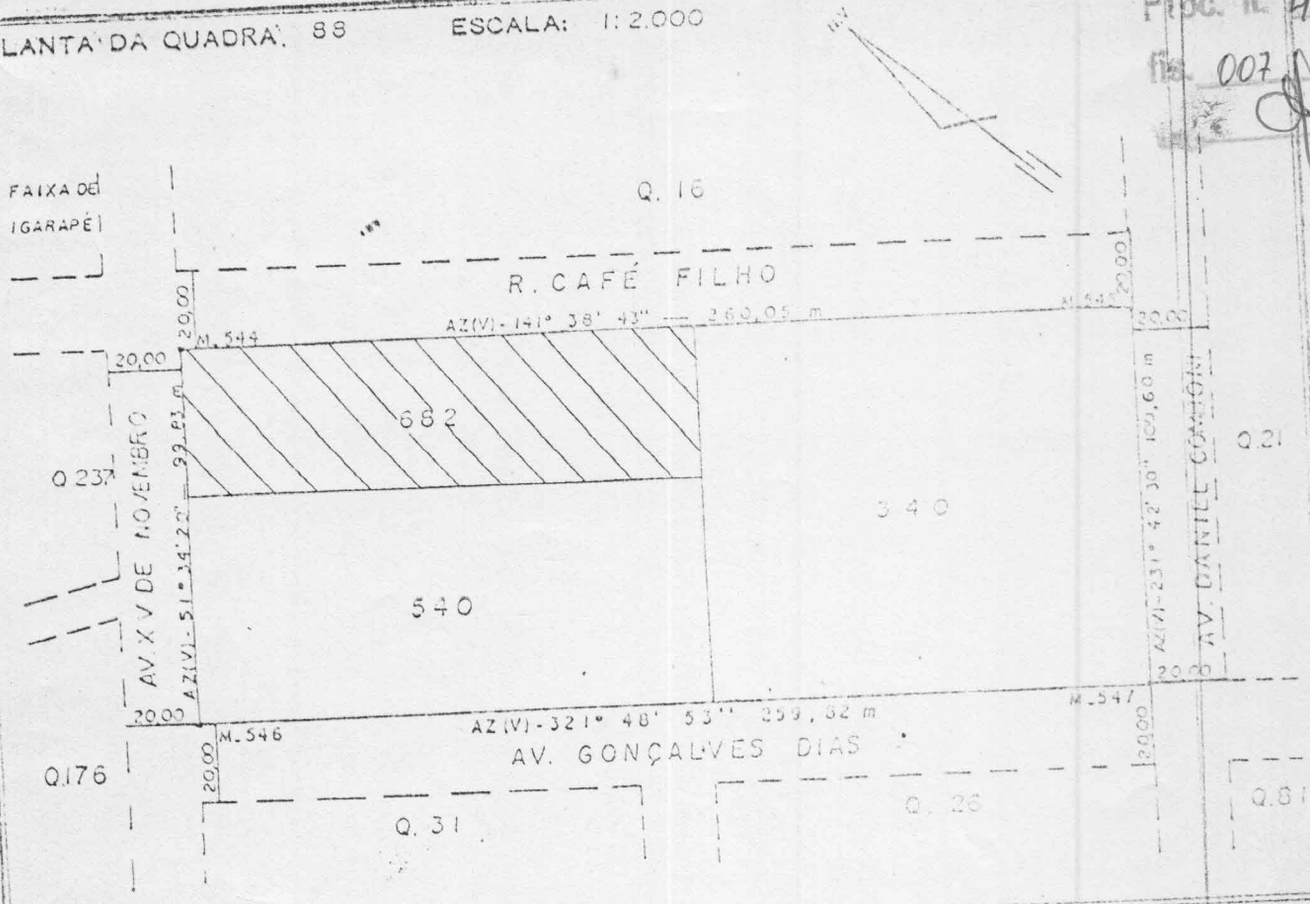

PLANTA DO LOTE URBANO: 682 ESCALA: 1:2.000

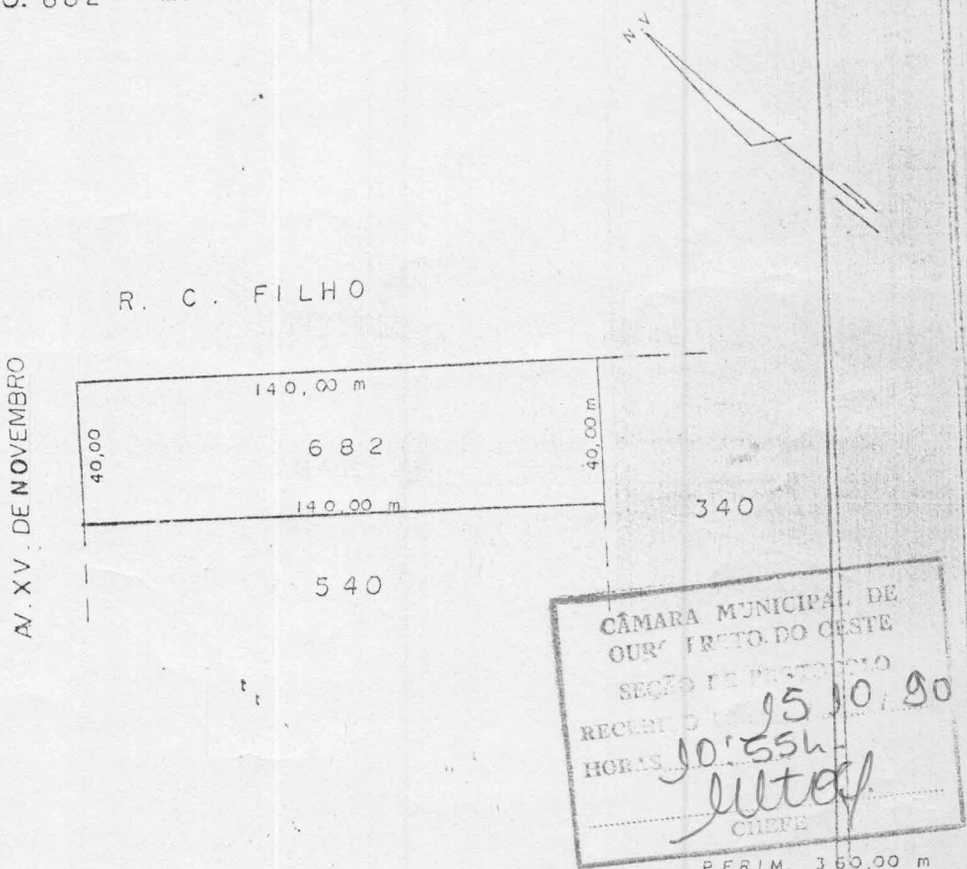

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 15/10/90
HORAS 10:55h
CHEFE

PERIM. 360,00 m

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA

SETOR: 02 QUADRA: 88 LOTE: 682

DESENHADO EM: 10 / 10 / 19 90 . POR: CEZER LUIZ

ÁREA: 5.600,00 M2

VISTO:

LEVANTAMENTO FEITO POR:

Dir. Dept.º Municipal de Org. e Estrutura
Dec. 2.335 de 27-04-90

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamentos de Assuntos Fundiários

Proc. Nº 402/90

Fls. 008

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDONIA MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua dos Seringueiros

SETOR: 02 QUADRA: 00 LOTE 75

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM 1 Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.

Rua do Bosque Nº 271 - Fone 481-2928 CEP 76920 - Ouro Preto do Oeste RO. OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 120 e Rua dos Seringueiros

SUL: Lote 60 e Rua Projetada

LESTE: Rua dos Seringueiros e Lote 60

OESTE: Rua Projetada e Lote 120

DADOS DO TERRENO

LADOS	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	15,36 m		Rua dos Seringueiros
L. Direito	35,70 m		Lote 60
L. Esquerdo	34,83 m		Lote 120
Fundo	16,02 m		Rua Projetada

Data 23/10/89.

Área 552,85 m² 553,31

Perímetro: 101,91 m

SKALA Topografia Ltda

ENG.º AGRIMENSOR - CREA 101331/D

PLANTA DA QUADRA 89 ESC. 1:2.000

Proc. Nº 401/90
Fls. 009

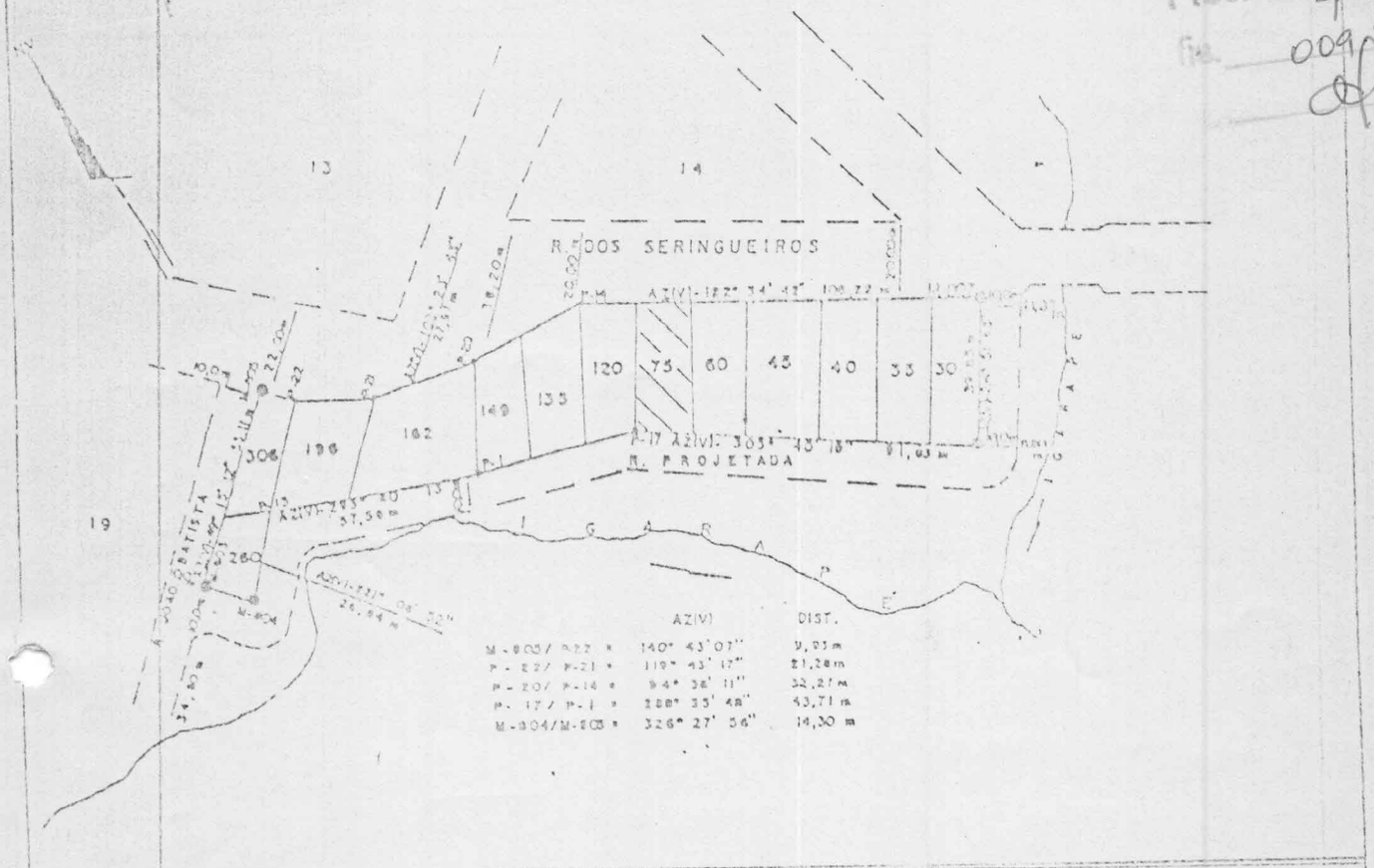

	AZ(V)	DIST.
M-805/P-22 =	140° 43' 07"	9,93 m
P-22/P-21 =	119° 43' 17"	21,28 m
P-20/P-14 =	94° 36' 11"	32,27 m
P-17/P-1 =	288° 35' 48"	43,71 m
M-804/M-805 =	326° 27' 56"	14,30 m

PLANTA DO LOTE 75 ESC. 1:1.000

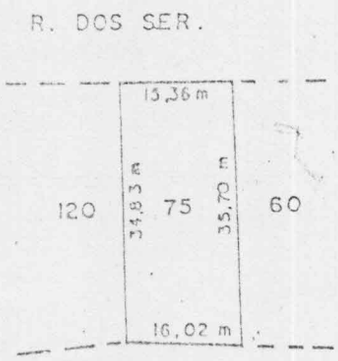

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO, Nº 212 - TEL. 461 2928 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE	Q. 89	S. 02	L. 75 ESTADO DE RONDÔNIA

DESENHADO EM 23/10/1989 POR: CÉZER LUIZ ÁREA: 552,66 m² PERÍMETRO 101,91 m

RESP. TÉCNICO: Vanderlei Rosa Alvina
ENG.º AGRIMENSOR - CREA [illegible]

CONFERE:

VISTO: Liogenes de Souza
Dir. Div. D.P.P.U.

Proc. n.º 401/90
Fls. 010

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
14/10/90 N.º 401/90
Amachado

EXMº SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.
SEGUE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 14 /10 /1990.

Amachado
Neuza de Souza Rotis Macha...

1º Secretário Geral,
Segue o presente processo para conhecimento.

Em, 15/10/90

Adnaldo de Andrade
Presidente - CMOPO

À Seção Legislativa,
Segue o presente processo para conhecimento do Plenário.

Em, 19/10/90

Edison Luiz Gasparotto
Secretário Geral
Port. P. Nº 015/CMOPO/89

Proc. n.º 401/90
fls. 011

= ASSESSORIA JURÍDICA =

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.990.

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO."

= PARECER TÉCNICO-JURÍDICO =

Em análise ao Projeto, sentimos sua Constitucionalidade à luz do Art. 120 parágrafo único da Carta Magna Estadual.

Encontra-se em boa técnica legislativa e regular redação.

Assim sendo, esta pois em condições de ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1.990.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO

Proc. n.º 401/90
fls. 012

À Comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 30/10/90

Neuza de Souza Hotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Wágney Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 28B /90
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 30 de Outubro de 1990
Presidente das Comissões

Wágney Guimarães
Vereador PTB

Proc. n.º 401/90
fls. 013

= RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.990.

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO."

= PARECER E VOTO DO RELATOR = Nº 086/90

Em detida análise ao Projeto o qual nesta oportunidade' relatamos, estamos certos de sua Constitucionalidade nos termos do Art. 120 parágrafo único, da Carta Magna Estadual.

Esta em perfeita técnica legislativa e redação sem merecer nenhum reparo.

Somos por estas razões favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1.990.

WAGNEI GUIMARÃES
VER. RELATOR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 VOTOS/ UNAN.
Em: 12 / 11 / 90

Proc. n.º 401/90
fls. 014

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.990.

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO."

= PARECER E VOTO DA COMISSÃO = Nº 086/90

A Comissão acima em detida análise sentiu a Constitucionalidade do Projeto, sua ótima redação.

Quanto à sua finalidade o Projeto é de utilidade pública, pois concede ao Poder Judiciário um terreno urbano, onde o mesmo já encontra-se instalado.

Por estas razões, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das comissões, 30 de outubro de 1.990.

WAGNEY GUIMARÃES
PRESIDENTE

RICARDO DIAS LLIVI IBANÊZ
SECRETÁRIO

JOÃO BATISTA SIMÃO
MEMBRO

[redacted]

Proc. nº 401/90
Fls. 015
[illegible]

A comissão Permanente de Orçamento e Finanças, segue o referido Projeto para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 30/10/90

Machado
Neuza de Souza Kotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Luiz Carlos Sorroche
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 238 /90
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 30 de Outubro de 1990

Presidente das Comissões

Luiz Carlos Sorroche
Vereador PRESIDENTE

Proc. n.º 401/90
fls. 016

RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇ. E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.990 .

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 057/90

Relatando o presente Projeto, sentimos sua viabilidade, uma vez que assim o Poder Judiciário poderá documentar oficialmente a área do terreno urbano que lhe pertence e onde o mesmo ocupa.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 30 de Outubro de 1.990 .

LUIZ CARLOS SORROCHE
RELATOR.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 18 / 11 / 90

Proc. n.º 401/90
fls. 018

= COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS =

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.990.

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO."

= PARECER E VOTO DA COMISSÃO = nº 057/90

A Comissão acima, em pausada análise sentiu a viabilidade e necessidade do Projeto considerando-o de utilidade pública.

Por estas razões, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das comissões, 30 de outubro de 1.990.

LUIZ CARLOS SORROCHE
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

Proc. n.º 401/90
Fls. 019

À Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, segue o referido Projeto de Lei, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 06/11/90

Neuza de Souza Kotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador José Martins do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador
Jasmo P. de Castro
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 288 /90
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 06 de Novembro de 1990

Presidente da Comissão

José Martins do Nascimento
Vereador - PT

Proc. n.º 401/90
fls. 020

= RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS =

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990 .

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO".

= PARECER E VOTO DO RELATOR = Nº 019/90

Este relator após tomar conhecimento do ofício SEPPU Nº 007 DE 08/11/1990 e do memorial descritivo da Câmara Municipal.

E estudando o memorial descritivo do Projeto acima, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das comissões, aos 06 de novembro de 1990.

JASMO PEREIRA DE CASTRO
RELATOR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos/ UNAN.
Em: 12 / 11 / 90

Proc. n.º 401/90
fls. 021

= COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS =

PROJETO DE LEI Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS URBANAS AO PODER JUDICIÁRIO".

= PARECER E VOTO DA COMISSÃO = Nº 019/90

Esta comissão após analizar o memorial descritivo da área do Fórum e da Câmara Municipal, concluiu que o Projeto esta correto.

Somos por estas razões, favoráveis à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.
Sala das comissões, aos 06 de novembro de 1990.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO

JASMO PEREIRA DE CASTRO
MEMBRO

Proc. nº 401/90
Fls. 022

7/o Plenário.

segue o referido processo para discussão e votação do Parecer Nº 086/90 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Parecer Nº 057/90 da comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Parecer Nº 019/90 da comissão Permanente de Obras e serviços e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 288/90.

Em, 12/11/90

Machado
Neuza de Souza Hotis Machado

7/o Plenário,
segue o referido Projeto de Lei nº 288/90, para discussão e 2ª Votação do mesmo.

Em, 19/11/90

Machado
Neuza de Souza Hotis Machado